



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

DESPACHO n. 00188/2018/DEPCONSU/PGF/AGU

NUP: 50500.322733/2018-77

INTERESSADOS: AUDIT - AUDITORIA INTERNA

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

Sr. Procurador-Geral Federal,

1. Aprovo, por seus fundamentos, o **PARECER n. 00016/2018/DEPCONSU/PGF/AGU**, o qual consolida entendimento acerca da legitimidade da Portaria CGU nº 2.737, de 20/12/2017, no que tange às regras que estabelecem prazo máximo de permanência em cargo de titular da unidade de auditoria interna.

2. Ressalto que a aludida Portaria da CGU também foi objeto de recente análise da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CONJUR-CGU) no aprovado Parecer nº 0014/2018/CONJUR-CGU/CGUAGU (seq. 4, NUP 00190.100891/2018-41), com o qual se corrobora. Dentre as conclusões lançadas na referida manifestação, destaco que "*As regras estabelecidas na Portaria CGU 2.737/2017 consubstanciam-se na juridicização de decisões de gestão relativas ao regular e impessoal funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da atividade de auditoria interna na Administração Federal, conforme autorizado pela Lei 10.180/2001 e pelos Decretos 3.591/2000 e 8.910/2016*".

3. Tendo em vista a repercussão do entendimento aqui lançado, que atinge todos os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno e as unidades de auditoria do Poder Executivo Federal, encaminho ao Núcleo de Apoio para dar ciência aos Procuradores-Chefes de todos os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal bem como à Consultoria-Geral da União.

Brasília, 04 de junho de 2018.

INGRID PEQUENO SÁ GIRÃO
Diretora do Departamento de Consultoria da PGF

Aprovo o **PARECER n. 00016/2018/DEPCONSU/PGF/AGU**.
Encaminhe-se conforme proposto.

Brasília, ___ de _____ de 2018.

LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES
PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50500322733201877 e da chave de acesso 273bf66b

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 138804493 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES. Data e Hora: 05-06-2018 10:04. Número de Série: 168542. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

Documento assinado eletronicamente por INGRID PEQUENO SA GIRAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 138804493 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): INGRID PEQUENO SA GIRAO. Data e Hora: 05-06-2018 09:58. Número de Série: 17161680. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
